



### ***Termo de Referência***

#### **1. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de materiais de laboratório, reagentes, insumos laboratoriais, materiais para microscopia, vidrarias, acessórios e equipamentos destinados ao atendimento das demandas do Laboratório Municipal, visando assegurar a continuidade dos serviços, a realização de exames e análises laboratoriais e a qualidade dos atendimentos prestados à população.

A contratação tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços laboratoriais prestados à população, garantindo a disponibilidade dos insumos necessários à rotina operacional do laboratório, a qualidade dos resultados emitidos, a segurança diagnóstica e o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados pela unidade, especialmente do analisador bioquímico automatizado BioSystems A15.

O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração e mediante emissão de autorização de fornecimento, observados os quantitativos estimados constantes deste Termo de Referência.

Os produtos fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, possuir registro junto à ANVISA, quando aplicável, e apresentar prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses na data da entrega, salvo quando tecnicamente inviável e previamente aceito pela Administração.

Os reagentes destinados à realização dos exames de Colesterol Total e Frações, Proteínas Totais, Albumina e Bilirrubina Total e Direta deverão ser fornecidos pelo mesmo fabricante, considerando a necessidade de padronização metodológica, compatibilidade analítica, manutenção dos controles de qualidade, rastreabilidade dos resultados e compatibilidade com o analisador bioquímico automatizado BioSystems A15 utilizado pelo Laboratório Municipal.

Considerando os registros de não conformidade, incompatibilidade técnica e problemas de qualidade anteriormente constatados, conforme relatório técnico constante dos autos, não serão aceitos produtos da marca Vida para os itens abrangidos pela presente contratação.

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.

#### **2. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS E QUANTITATIVOS.**

Os quantitativos previstos para a presente contratação foram estimados com base no consumo histórico do Laboratório Municipal, considerando a demanda dos serviços prestados à



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG  
Estado de Minas Gerais



população, a média de exames realizados, a necessidade de manutenção de estoque mínimo de segurança e a projeção de consumo para o período de vigência da contratação.

A relação detalhada dos itens, unidades de fornecimento e quantitativos estimados encontra-se descrita na planilha constante deste Termo de Referência.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 521.153,07 (quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e três reais e sete centavos), conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Para formação do valor estimado foram utilizados parâmetros de mercado obtidos por meio de pesquisa junto a fornecedores do ramo, consulta a atas de registro de preços, análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, bancos de preços públicos e histórico de aquisições da Administração.

Na elaboração da estimativa de preços foram observadas as especificações técnicas dos produtos, os requisitos de qualidade, os registros sanitários aplicáveis, a compatibilidade dos reagentes e insumos com os equipamentos utilizados pelo Laboratório Municipal, especialmente o analisador bioquímico automatizado BioSystems A15, bem como as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

O valor estimado constitui parâmetro para análise da vantajosidade da contratação e para julgamento da aceitabilidade das propostas apresentadas no certame.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	TOTAL
1	Kit reagente líquido pronto para uso para determinação quantitativa de HDL-colesterol direto em soro/plasma, por metodologia enzimática colorimétrica homogênea, compatível com analisador bioquímico automatizado BioSystems A15. Linearidade igual ou superior a 200 mg/dL. Composto por frasco A contendo aproximadamente 60 mL e frasco B contendo aproximadamente 20 mL. Produto destinado a diagnóstico in vitro, acompanhado de bula técnica, com registro ANVISA vigente e validade mínima de 12 meses na data da entrega.	KIT	48	R\$ 286,67	R\$ 13.760,16



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG  
Estado de Minas Gerais



2	<p>Kit reagente líquido pronto para uso para determinação quantitativa de Proteínas Totais em soro ou plasma, metodologia colorimétrica por Biureto, linearidade mínima de 150 g/L, estável em temperatura recomendada pelo fabricante, contendo reagente principal e padrão/calibrador, compatível com analisadores bioquímicos automáticos e semiautomáticos, uso diagnóstico in vitro, apresentação aproximada de 250 mL, com registro ANVISA e validade mínima de 12 meses na entrega.</p>	KIT	5	R\$ 95,24	R\$ 476,20
3	<p>Reagente para diagnóstico clínico, tipo albumina bovina, solução a 22%, utilizada em testes imunohematológicos, provas de compatibilidade e pesquisa de anticorpos irregulares. Apresentação em frasco de 10 mL. Produto com registro na ANVISA.</p>	UNIDADE	4	R\$ 78,00	R\$ 312,00
4	<p>Kit reagente líquido pronto para uso para determinação quantitativa de colesterol total em soro/plasma, por metodologia enzimática colorimétrica, compatível com analisador bioquímico automatizado BioSystems A15. Linearidade igual ou superior a 100 mg/dL, acondicionado em kit contendo 10 frascos de aproximadamente 50 mL cada, com estabilidade conforme especificação do fabricante. Produto para diagnóstico in vitro, com registro ANVISA vigente, acompanhado de bula técnica e validade mínima de 12 meses na data da entrega.</p>	KIT	30	R\$ 396,67	R\$ 11.900,01
5	<p>Kit reagente líquido pronto para uso para determinação quantitativa de Bilirrubina Total e Direta em soro/plasma, por metodologia colorimétrica automatizada, compatível com analisador bioquímico BioSystems A15. Reagentes estáveis, com linearidade mínima de até 20 mg/dL para Bilirrubina Total e até 12 mg/dL para Bilirrubina Direta, contendo reagentes, calibrador e controles quando aplicável. Produto destinado a diagnóstico in vitro, com registro ANVISA vigente e validade mínima de 12 meses na data da entrega.</p>	KIT	15	R\$ 228,33	R\$ 3.424,95
				<b>TOTAL DO LOTE</b>	R\$ 29.873,32

**LOTE 02 – REAGENTES**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	TOTAL
-----------	---------	--------	------------------------	-------



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG  
Estado de Minas Gerais



6	Reagente para diagnóstico clínico, tipo: solução anticoagulante citrato, aplicação: testes de coagulação, apresentação: frasco com aproximadamente 20 mL, com registro vigente na ANVISA.	FRASCO	5	R\$ 33,30	R\$ 166,50
7	Reagente para diagnóstico clínico, tipo solução anticoagulante EDTA, utilizado em análises hematológicas, pronto para uso, indicado para preservação celular em amostras sanguíneas, apresentação frasco com aproximadamente 20 mL, com registro vigente na ANVISA.	FRASCO	5	R\$ 41,88	R\$ 209,42
8	Reagente para diagnóstico clínico, tipo solução anticoagulante à base de fluoreto, utilizado como inibidor da glicólise em amostras sanguíneas para dosagem de glicose, pronto para uso, acondicionado em frasco com aproximadamente 20 mL, com registro vigente na ANVISA.	FRASCO	5	R\$ 24,75	R\$ 123,75
9	Conservante líquido tipo MIF (Merthiolate, Iodo e Formol), pronto para uso, indicado para conservação e transporte de amostras fecais em exames parasitológicos, preservando estruturas parasitárias como ovos, cistos e trofozoítos. Acondicionado em frasco de aproximadamente 1000 mL, com registro ou isenção ANVISA. Referência de qualidade: Renylab, Newprov ou equivalente técnico.	FRASCO	200	R\$ 41,51	R\$ 8.302,00
10	Reagente para coloração de reticulócitos, composto químico Azul de Cresil Brilhante, solução pronta para uso, indicado para coloração supravital de reticulócitos em análises hematológicas. Embalagem contendo frasco com 100 mL.	FRASCO	4	R\$ 44,10	R\$ 176,40
11	Reagente para diagnóstico clínico, destinado à determinação quantitativa de ácido úrico no soro, método enzimático colorimétrico, líquido pronto para uso, linearidade igual ou superior a 25 mg/dL, apresentação em frasco de aproximadamente 50 mL, com registro vigente na ANVISA.	KIT	12	R\$ 160,21	R\$ 1.922,52
12	Conjunto de corantes para pesquisa de Bacilos Álcool-Ácido Resistentes (BAAR) pelo método Ziehl-Neelsen, pronto para uso, composto por 3 frascos de 500 mL contendo: solução de fucsina fenicada, solução descolorante álcool-ácido e solução de contraste azul de metileno ou verde malaquita. Indicado para coloração microbiológica de amostras clínicas em rotina laboratorial. Produto para diagnóstico in vitro, com registro ANVISA vigente e validade mínima de 12 meses na data da entrega. Referência de qualidade: Laborclin, Newprov ou equivalente técnico.	KIT	15	R\$ 92,67	R\$ 1.390,05



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG  
Estado de Minas Gerais



13	<p>Conjunto para determinação do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TTPA) em plasma citratado . Reagente A: frascos contendo cefalina com terra de diatomáceas como ativador particulado. Reagente B: solução de cloreto de cálcio 0,025 Mol/L. Aplicação em metodologia coagulométrica manual ou automatizada. Apresentação aproximada: kit para 100 a 150 determinações. Referência de qualidade: Wiener Lab ou equivalente técnico.</p>	KIT	40	R\$ 122,87	R\$ 4.914,80
14	<p>Reagente para diagnóstico clínico destinado à determinação qualitativa e semiquantitativa de anticorpos antiestreptolisina O (ASLO/AEO) em amostras de soro humano, por método de aglutinação em partículas de látex, reagente líquido pronto para uso, sensibilidade analítica aproximada de 200 UI/mL, leitura rápida em até 2 minutos, contendo látex sensibilizado e, preferencialmente, controles positivo e negativo, apresentação em frasco de aproximadamente 2,5 mL, uso diagnóstico in vitro, com registro ANVISA e validade mínima de 12 meses na data da entrega.</p>	FRASCO	6	R\$ 97,77	R\$ 586,62
15	<p>Kit reagente líquido pronto para uso para determinação quantitativa de creatinina em soro, plasma e urina, por metodologia cinética colorimétrica tipo Jaffé/picrato alcalino, compatível com analisador bioquímico automatizado BioSystems A15. Linearidade igual ou superior a 20 mg/dL, com aplicação automatizada, contendo reagentes, padrão/calibrador quando aplicável e protocolo específico para automação. Produto para diagnóstico in vitro, com registro ANVISA vigente e validade mínima de 12 meses na data da entrega.</p>	KIT	15	R\$ 114,33	R\$ 1.714,95
16	<p>Kit reagente líquido pronto para uso para determinação quantitativa de Creatinofosfoquinase (CPK/CK) em soro/plasma, por metodologia cinética UV otimizada, destinado ao uso em analisadores bioquímicos automáticos e semiautomáticos. Reagentes estáveis, com desempenho analítico adequado para rotina laboratorial, contendo volume total aproximado de 200 mL. Produto para diagnóstico in vitro, acompanhado de bula técnica, com registro ANVISA vigente e validade mínima de 12 meses na data da entrega.</p>	KIT	10	R\$ 315,00	R\$ 3.150,00



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG  
Estado de Minas Gerais



17	<p>Kit reagente líquido pronto para uso para determinação quantitativa da atividade da Desidrogenase Láctica (LDH) em soro/plasma, por metodologia cinética UV, compatível com analisadores bioquímicos automáticos e semiautomáticos. Linearidade igual ou superior a 1250 U/L, contendo reagentes estáveis para rotina laboratorial, volume total aproximado de 250 mL. Produto para diagnóstico in vitro, acompanhado de bula técnica, com registro ANVISA vigente e validade mínima de 12 meses na data da entrega.</p>	KIT	10	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00
18	<p>Reagente para diagnóstico clínico destinado à determinação qualitativa e semiquantitativa de Fator Reumatoide (FR) em soro humano, por método de aglutinação em partículas de látex, reagente líquido pronto para uso, contendo suspensão de látex sensibilizada, com sensibilidade analítica compatível para triagem laboratorial. Apresentação em frasco de aproximadamente 2,5 mL, preferencialmente acompanhado de controles positivo e negativo. Produto para diagnóstico in vitro, com registro ANVISA vigente e validade mínima de 12 meses na data da entrega.</p>	FRASCO	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
19	<p>Kit reagente líquido pronto para uso para determinação quantitativa de ferro sérico em soro, por metodologia colorimétrica automatizada, compatível com analisador bioquímico BioSystems A15. Reagentes estáveis, próprios para automação laboratorial, contendo reagentes principais e padrão/calibrador quando aplicável. Produto destinado a diagnóstico in vitro, com registro ANVISA vigente, acompanhado de protocolo de aplicação para o equipamento e validade mínima de 12 meses na data da entrega.</p>	KIT	5	R\$ 233,33	R\$ 1.166,65
20	<p>Kit reagente líquido pronto para uso para determinação quantitativa de Fosfatase Alcalina em soro/plasma, por metodologia cinética colorimétrica, destinado ao uso em analisadores bioquímicos automáticos e semiautomáticos. Linearidade igual ou superior a 1200 U/L, contendo reagentes estáveis para rotina laboratorial, volume total aproximado de 250 mL. Produto para diagnóstico in vitro, acompanhado de bula técnica, com registro ANVISA vigente e validade mínima de 12 meses na data da entrega.</p>	KIT	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG  
Estado de Minas Gerais



21	<p>Kit reagente líquido pronto para uso para determinação quantitativa de Gama Glutamil Transferase (GGT/g-GT) em soro/plasma, por metodologia cinética enzimática, compatível com analisadores bioquímicos automáticos e semiautomáticos. Linearidade igual ou superior a 600 U/L, composto por reagente A contendo 5 frascos de aproximadamente 40 mL e reagente B contendo 5 frascos de aproximadamente 10 mL, totalizando cerca de 250 mL. Produto para diagnóstico in vitro, acompanhado de bula técnica, com registro ANVISA vigente e validade mínima de 12 meses na data da entrega.</p>	KIT	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
22	<p>Kit reagente líquido pronto para uso para determinação quantitativa de glicose em soro/plasma, por metodologia enzimática glicose oxidase/peroxidase (GOD-POD), compatível com analisador bioquímico automatizado BioSystems A15. Reagentes estáveis destinados à automação laboratorial, acondicionados em volume total aproximado de 500 mL. Produto para diagnóstico in vitro, acompanhado de padrão/calibrador quando aplicável, bula técnica e protocolo de aplicação para o equipamento. Registro ANVISA vigente e validade mínima de 12 meses na data da entrega.</p>	KIT	20	R\$ 179,67	R\$ 3.593,40
23	<p>Kit para pesquisa qualitativa de sangue oculto humano em fezes, por metodologia imunocromatográfica rápida, destinado ao auxílio diagnóstico de sangramentos gastrointestinais ocultos. Produto pronto para uso, com leitura visual rápida, alta sensibilidade e especificidade, dispensando restrição alimentar prévia. Kit contendo 20 dispositivos teste, tubos coletores/extratores e instruções de uso. Produto para diagnóstico in vitro, com registro ANVISA vigente e validade mínima de 12 meses na data da entrega.</p>	CAIXA	100	R\$ 65,33	R\$ 6.533,00
24	<p>Reagente para diagnóstico clínico destinado à determinação qualitativa e semiquantitativa de Proteína C Reativa (PCR) em soro humano, por método de aglutinação em partículas de látex, reagente líquido pronto para uso, contendo suspensão de látex sensibilizada, com sensibilidade adequada para triagem laboratorial. Apresentação em frasco de aproximadamente 2,5 mL, preferencialmente acompanhado de controles positivo e negativo. Produto para diagnóstico in vitro, com registro ANVISA vigente e validade mínima de 12 meses na data da entrega.</p>	FRASCO	15	R\$ 56,39	R\$ 845,85



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG  
Estado de Minas Gerais



25	<p>Reagente hematológico tipo agente desproteinizante/lisante destinado à limpeza do sistema hidráulico, abertura (aperture), lise de eritrócitos e determinação de hemoglobina em analisadores hematológicos automatizados. Produto compatível com equipamento hematológico utilizado pelo laboratório, acondicionado em frasco contendo aproximadamente 500 mL, com formulação estável e apropriada para rotina laboratorial contínua. Produto para diagnóstico in vitro, com registro ANVISA vigente, acompanhado de instruções técnicas e compatibilidade com o equipamento utilizado pelo laboratório.</p>	FRASCO	15	R\$ 615,33	R\$ 9.229,95
26	<p>Soro Anti-A monoclonal para tipagem sanguínea do sistema ABO, utilizado em testes imunohematológicos por técnica de aglutinação em tubo, lâmina ou microplaca. Reagente monoclonal de uso diagnóstico in vitro. Apresentação em frasco conta-gotas com 10 mL. Produto com registro na ANVISA.</p>	FRASCO	6	R\$ 27,62	R\$ 165,72
27	<p>Soro Anti-AB monoclonal para tipagem sanguínea do sistema ABO, utilizado em testes imunohematológicos por técnica de aglutinação em tubo, lâmina ou microplaca. Reagente monoclonal para uso diagnóstico in vitro. Apresentação em frasco conta-gotas com aproximadamente 10 mL. Produto com registro na ANVISA.</p>	FRASCO	5	R\$ 31,03	R\$ 155,15
28	<p>Soro Anti-B monoclonal para tipagem sanguínea do sistema ABO, utilizado em testes imunohematológicos por técnica de aglutinação em tubo, lâmina ou microplaca. Reagente monoclonal para uso diagnóstico in vitro. Apresentação em frasco conta-gotas com aproximadamente 10 mL. Produto com registro na ANVISA.</p>	FRASCO	6	R\$ 28,85	R\$ 173,10
29	<p>Soro Anti-D monoclonal para determinação do fator Rh(D) em testes imunohematológicos por técnica de aglutinação em tubo, lâmina ou microplaca. Reagente monoclonal de uso diagnóstico in vitro. Apresentação em frasco conta-gotas com aproximadamente 10 mL. Produto com registro na ANVISA.</p>	FRASCO	6	R\$ 38,15	R\$ 228,90
30	<p>Soro Coombs (Antiglobulina Humana – AGH), reagente para testes imuno-hematológicos diretos e indiretos, poliespecífico ou monoespecífico, pronto para uso, utilizado em tipagem e compatibilidade sanguínea, frasco com aproximadamente 10 mL.</p>	FRASCO	6	R\$ 55,67	R\$ 334,02



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG  
Estado de Minas Gerais



31	Tempo de Protrombina (TP) – Reagente A: Tromboplastina liofilizada de cérebro de coelho a uma concentração final de Cloreto de Cálcio 10mM, apresentação caixa contendo aproximadamente 10 x 2mL, destinado à determinação manual ou automatizada de TP/TAP. Referência de qualidade: Wiener Lab ou equivalente técnico.	KIT	60	R\$ 172,58	R\$ 10.354,80
32	Kit reagente líquido para determinação quantitativa de Alanina Aminotransferase (ALT/TGP/GPT) em soro ou plasma, metodologia UV cinética IFCC, leitura em 340 nm, aplicação em analisadores bioquímicos automáticos e semi-automáticos, linearidade igual ou superior a 1200 U/L, volume total aproximado de 250 mL, acompanhado de calibrador quando aplicável. Registro ANVISA. Referência de qualidade: Wiener, Labtest, Bioclin ou equivalente técnico.	KIT	12	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
33	Kit reagente líquido para determinação quantitativa de Aspartato Aminotransferase (AST/TGO/GOT) em soro ou plasma, metodologia UV cinética IFCC, leitura em 340 nm, utilização em equipamentos bioquímicos automáticos e semi-automáticos, linearidade igual ou superior a 500 U/L, volume total aproximado de 250 mL, acompanhado de calibrador quando aplicável. Registro ANVISA. Referência de qualidade: Wiener, Labtest, Bioclin ou equivalente técnico.	KIT	12	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
34	Kit reagente pronto para uso para determinação quantitativa de triglicérides em soro ou plasma, metodologia enzimática colorimétrica, compatível com analisador bioquímico automatizado A15, leitura automatizada, linearidade igual ou superior a 600 mg/dL, com apresentação adequada para automação laboratorial, acompanhado de calibrador e controles quando aplicável. Registro ANVISA. Referência de qualidade: Biosystems, Wiener, Labtest, Bioclin ou equivalente técnico.	KIT	30	R\$ 210,02	R\$ 6.300,60
35	Reativo de Robert ou Sulfossalicílico, utilizado para pesquisa qualitativa/semiquantitativa de proteínas na urina, solução pronta para uso, composto à base de ácido nítrico concentrado e solução saturada de sulfato de magnésio ou formulação equivalente, acondicionado em frasco resistente contendo 500 mL, com identificação de lote, validade e registro conforme normas sanitárias vigentes.	FRASCO	3	R\$ 89,43	R\$ 268,29



36	<p>Kit reagente líquido pronto para uso para determinação quantitativa de uréia em soro ou plasma, metodologia enzimática UV (urease/GLDH), compatível com analisador bioquímico automatizado A15, leitura em espectrofotometria UV, linearidade igual ou superior a 300 mg/dL, acompanhado de calibrador quando aplicável. Registro ANVISA. Referência de qualidade: Biosystems, Wiener, Labtest, Bioclin ou equivalente técnico.</p>	KIT	12	R\$ 251,17	R\$ 3.014,04
37	<p>Reagente para determinação qualitativa e semiquantitativa de anticorpos não treponêmicos para sífilis pelo método VDRL, pronto para uso, apresentação aproximada de 5,0 mL, contendo suspensão antigênica estabilizada, para utilização em testes em lâmina. Registro ANVISA. Referência de qualidade: Wiener, Laborclin, Wama ou equivalente técnico.</p>	KIT	20	R\$ 47,10	R\$ 942,00
38	<p>Kit reagente para determinação qualitativa e semiquantitativa de Fator Reumatoide (FR), metodologia de aglutinação em partículas de látex tipo Waller Rose, contendo reagentes suficientes para aproximadamente 60 testes, incluindo controle positivo e negativo quando aplicável. Produto com registro ANVISA. Referência de qualidade: Bioclin, Wiener, Laborclin ou equivalente técnico.</p>	KIT	6	R\$ 67,07	R\$ 402,42
39	<p>Tiras reagentes para urinálise destinadas à determinação semiquantitativa de 10 parâmetros urinários e uma área de compensação, para uso diagnóstico in vitro, leitura visual ou automatizada, acondicionadas em frasco contendo aproximadamente 100 tiras. Parâmetros mínimos: glicose, bilirrubina, cetonas, densidade específica, sangue, pH, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos. Produto com registro ANVISA. Referência de qualidade: Uri-Color Check – Wama ou equivalente técnico.</p>	PACOTE	2	R\$ 47,07	R\$ 94,14
40	<p>Kit reagente líquido pronto para uso para determinação quantitativa de ferro em soro, metodologia colorimétrica automatizada, linearidade igual ou superior a 1000 µg/dL, compatível com analisadores bioquímicos automáticos e semi-automáticos, apresentação aproximada de 4 x 50 mL. Produto com registro ANVISA. Referência de qualidade: Wiener, Labtest, Bioclin, Biosystems ou equivalente técnico.</p>	FRASCO	50	R\$ 310,10	R\$ 15.505,00



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG  
Estado de Minas Gerais



41	<p>Kit reagente líquido para determinação quantitativa de ferritina em amostras de soro, utilizando metodologia imunoturbidimétrica em sistemas fotométricos automatizados, destinado ao diagnóstico in vitro. Compatível com analisadores bioquímicos automáticos e semi-automáticos, acompanhado de calibradores e controles quando aplicável. Produto com registro ANVISA. Referência de qualidade: Wiener, Biosystems, Bioclin, Labtest ou equivalente técnico.</p>	KIT	10	R\$ 615,77	R\$ 6.157,70
42	<p>Kit reagente para determinação quantitativa de Hemoglobina Glicada – HbA1c, metodologia imunoturbidimétrica, destinado ao uso em sistemas fotométricos automatizados, para análise em sangue total. Somente para diagnóstico in vitro. Kit contendo reagentes suficientes para aproximadamente 50 testes, acompanhado de calibradores/controles quando aplicável, com registro ANVISA. Referência de qualidade: Bioclin, Biosystems, Gold Analisa, Wiener ou equivalente técnico</p>	KIT	10	R\$ 1.052,38	R\$ 10.523,80
43	<p>Teste por imunensaio cromatográfico em tira reagente para determinação qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras de soro e urina, destinado ao diagnóstico in vitro, com sensibilidade compatível para detecção precoce de gravidez. Caixa contendo aproximadamente 50 tiras reagentes embaladas individualmente, acompanhadas de instruções de uso. Produto com registro ANVISA. Referência de qualidade: HCG Quickstrip ou equivalente técnico.</p>	KIT	10	R\$ 87,77	R\$ 877,70
<b>TOTAL DO LOTE</b>					R\$ 114.798,22

**LOTE 03 – MATERIAIS**

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	TOTAL
44	<p>Adaptador para agulha de coleta múltipla de sangue a vácuo, confeccionado em plástico/polipropileno de alta resistência, compatível com agulhas múltiplas padrão, cor neutra, descartável, uso único, pacote com 10 unidades.</p>	PACOTE	10	R\$ 96,66	R\$ 966,60



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG  
Estado de Minas Gerais



45	Escalpe para coleta múltipla de sangue a vácuo, calibre 25G, estéril, descartável, atóxico, composto por agulha silicizada de aço inoxidável, asas flexíveis para punção, tubo extensor e adaptador para tubos a vácuo, contendo dispositivo de segurança acionável após o uso para prevenção de acidentes com perfurocortantes. Embalagem individual estéril. Caixa contendo aproximadamente 100 unidades. Produto com registro ANVISA. Referência de qualidade: Descarpac ou equivalente técnico	caixa	50	R\$ 121,07	R\$ 6.053,50
46	Bastão de vidro para laboratório, maciço, dimensões aproximadas de 8 x 300 mm, fabricado em vidro resistente a produtos químicos e variações térmicas, com superfície lisa, polida e pontas lapidadas	UNIDADE	50	R\$ 2,53	R\$ 126,50
47	Estante (rack) para armazenamento de tubos de ensaio, capacidade para 49 tubos de 13 mm, confeccionada em polipropileno (PP), formato tipo grade com orifícios quadrados, resistente a banho-maria, estufas e freezer, autoclavável, reutilizável.	UNIDADE	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
48	Estante para tubos de ensaio, capacidade mínima para 60 tubos de 18 mm, confeccionada em arame revestido com PVC branco, resistente à umidade e produtos químicos, indicada para armazenamento e organização de tubos laboratoriais.	UNIDADE	20	R\$ 58,30	R\$ 1.166,00
49	Lâmina de vidro lisa para microscopia, confeccionada em vidro de alta transparência, medindo aproximadamente 26 x 76 mm, espessura entre 1,0 e 1,2 mm, com superfície lisa e lapidada, isenta de imperfeições, própria para análises microscópicas laboratoriais. Embalagem selada contendo 50 unidades. Referência de qualidade: Kasvi ou similar.	CAIXA	250	R\$ 6,43	R\$ 1.607,50
50	Lâmina de vidro para microscopia com borda fosca, confeccionada em vidro transparente de alta qualidade, medindo aproximadamente 26 x 76 mm, espessura entre 1,0 e 1,2 mm, com extremidade fosca para identificação de amostras e arestas lapidadas. Indicada para procedimentos laboratoriais e análises microscópicas. Embalagem contendo 50 unidades. Referência de qualidade: Kasvi ou similar.	CAIXA	100	R\$ 6,11	R\$ 611,00



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG  
Estado de Minas Gerais



51	Lâmina extensora para esfregaço sanguíneo, confeccionada em vidro neutro de alta transparência, indicada para realização de esfregaço hematológico manual. Possui cantos chanfrados em aproximadamente 45°, bordas lapidadas e superfície uniforme, proporcionando adequada distribuição da amostra sanguínea. Embalagem contendo 50 unidades.	UNIDADE	5	R\$ 90,81	R\$ 454,05
52	Micropipeta 250 microlitros (com descarte Automático),	UNIDADE	5	R\$ 85,33	R\$ 426,65
53	Micropipeta 500 microlitros (com descarte Automático)	UNIDADE	4	R\$ 85,33	R\$ 341,32
54	Micropipeta 100 microlitros (com descarte Automático)	UNIDADE	5	R\$ 111,95	R\$ 559,75
55	Micropipeta 20 microlitros (com descarte Automático)	UNIDADE	5	R\$ 101,67	R\$ 508,35
56	Micropipeta 50 microlitros (com descarte Automático)	UNIDADE	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00
57	Micropipeta 200 microlitros (com descarte Automático)	UNIDADE	5	R\$ 85,33	R\$ 426,65
58	Micropipeta 10 microlitros (com descarte Automático)	UNIDADE	3	R\$ 101,67	R\$ 305,01
59	Peneira descartável para preparação de exames parasitológicos de fezes, confeccionada em material plástico resistente, atóxico e descartável, indicada para filtração e separação de resíduos sólidos durante o preparo das amostras. Compatível com coletores laboratoriais padrão. Embalagem contendo 100 unidades. Referência de qualidade: Descarplas ou similar	PACOTE	30	R\$ 101,02	R\$ 3.030,60
60	Pipeta para VHS (Westergren), confeccionada em vidro borossilicato neutro de alta transparência, autoclavável, destinada à determinação da velocidade de hemossedimentação pelo método Westergren. Graduada de 0 a 200 mm, com marcação nítida e precisa. Dimensões aproximadas de 300 a 320 mm de comprimento e diâmetro interno de 2,5 mm. Compatível com suportes laboratoriais padrão. caixa com 10 unidades. Referência de qualidade: Perfecta, Uniglas, Precision, Cral, Laborglas ou similar	caixa	50	R\$ 42,13	R\$ 2.106,50
61	Pipeta sorológica graduada, confeccionada em vidro transparente de alta resistência, capacidade de 10 mL, graduação 1/10 mL, esgotamento total, gravação permanente e leitura nítida. Compatível com procedimentos laboratoriais de medição e transferência de líquidos. Embalagem contendo 10 unidades. Referência de qualidade: Perfecta, Uniglas, Precision, Cral, Laborglas ou similar	PACOTE	3	R\$ 82,67	R\$ 248,01



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG  
Estado de Minas Gerais



62	<p>Pipeta volumétrica/graduada em vidro, capacidade nominal de 5 mL, graduação de 0,1 mL (1/10), confeccionada em vidro borossilicato de alta resistência química e térmica, transparente, com escala gravada permanente e leitura nítida. Esgotamento total, alta precisão e exatidão volumétrica. Indicada para medição e transferência de líquidos em análises laboratoriais, químicas, biológicas e microbiológicas. Compatível com pera/propipeta padrão. Embalagem contendo 10 unidades.Referência de qualidade: Perfecta, Uniglas, Precision, Cral, Laborglas ou similar</p>	PACOTE	3	R\$ 52,20	R\$ 156,60
63	<p>Pipeta graduada em vidro borossilicato, capacidade nominal de 2 mL, graduação de 0,1 mL (1/10) [ou 0,01 mL (1/100)], conforme necessidade do laboratório], confeccionada em vidro de alta resistência térmica e química, transparente, autoclavável e reutilizável. Escala graduada permanente, resistente a reagentes químicos e esterilização, permitindo leitura clara e precisa do menisco. Acabamento uniforme, bordas polidas, isenta de bolhas, trincas, rebarbas ou imperfeições. Compatível com pera/propipeta padrão. Embalagem contendo 10 unidades.Referência de qualidade: Perfecta, Uniglas, Precision, Cral, Laborglas ou similar</p>	PACOTE	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
64	<p>Pipeta graduada em vidro borossilicato, capacidade nominal de 1 mL, graduação 1/100 mL, transparente, com leitura precisa do menisco. Fabricada em vidro de alta resistência térmica e química, autoclavável, reutilizável e resistente a reagentes químicos e processos de esterilização. Escala graduada permanente, acabamento uniforme, bordas polidas, isenta de trincas, bolhas, rebarbas ou imperfeições que comprometam a precisão e segurança do uso. Compatível com pera/propipeta padrão. Embalagem contendo 10 unidades.Referência de qualidade: Perfecta, Uniglas, Precision, Cral, Laborglas ou similar</p>	PACOTE	3	R\$ 50,30	R\$ 150,90



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG  
Estado de Minas Gerais



65	<p>Ponteira descartável para micropipeta, na cor amarela, com faixa de volume de 10 a 100 µL, fabricada em polipropileno de grau laboratorial, atóxica, isenta de DNase, RNase e pirogênios. Produto com encaixe preciso e vedação adequada, garantindo aspiração e dispensação corretas, sem vazamentos. Apresenta acabamento uniforme, paredes lisas e ponta fina, assegurando precisão volumétrica e segurança no manuseio. Indicada para uso em micropipetas monocanal ou multicanais compatíveis. Embalagem com 1000 unidades.</p>	PACOTE	18	R\$ 32,62	R\$ 587,16
66	<p>Ponteira descartável para micropipeta, na cor azul, com faixa de volume de 250 a 500 µL, fabricada em polipropileno de grau laboratorial, atóxica, isenta de DNase, RNase e pirogênios. Produto com encaixe preciso e vedação adequada, assegurando aspiração e dispensação corretas, sem vazamentos. Possui paredes lisas e ponta uniforme, garantindo precisão volumétrica, segurança no manuseio e redução de retenção de líquidos. Compatível com micropipetas monocanal ou multicanal adequadas à faixa de volume especificada. Embalagem com 1000 unidades.</p>	PACOTE	25	R\$ 51,00	R\$ 1.275,00
67	<p>Ponteira descartável para micropipeta, na cor branca, com faixa de volume de 10 a 200 µL, fabricada em polipropileno de grau laboratorial, atóxica, isenta de DNase, RNase e pirogênios. Produto com encaixe preciso e vedação eficiente, garantindo aspiração e dispensação corretas, sem vazamentos. Apresenta paredes lisas e ponta uniforme, assegurando precisão volumétrica, redução de retenção de líquidos e segurança no manuseio. Compatível com micropipetas monocanal ou multicanal adequadas à faixa de volume especificada. Embalagem com 1000 unidades.</p>	PACOTE	8	R\$ 52,98	R\$ 423,84
68	<p>Pipeta de Pasteur plástica – 3 mL, fabricada em polietileno transparente de baixa densidade (LDPE), graduada de 500 em 500 µL, volume de trabalho de 3 mL e volume total aproximado de 7 mL com bulbo. Produto estéril, descartável, indicado para transferência e manipulação de líquidos em procedimentos laboratoriais. Embalagem com 100 unidades.</p>	PACOTE	5	R\$ 50,91	R\$ 254,55



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG  
Estado de Minas Gerais



69	<p>Tubo de ensaio confeccionado em vidro borossilicato, medindo 12 mm de diâmetro por 75 mm de comprimento, com fundo arredondado e borda lisa, sem rebarbas. Produto com alta resistência térmica e química, adequado para aquecimento moderado, manuseio seguro e uso contínuo em laboratório. Isento de trincas, bolhas ou imperfeições que comprometam a integridade, a segurança ou a funcionalidade do produto. Reutilizável e compatível com processos de esterilização. Caixa com 200 unidades.</p>	CAIXA	1	R\$ 148,00	R\$ 148,00
70	<p>Tubo de Ensaio Vidro (12x100): Tubo de ensaio confeccionado em plástico, com dimensões de 12 mm de diâmetro por 100 mm de comprimento, fundo arredondado e borda lisa/polida, garantindo manuseio seguro. Produto com elevada resistência térmica e química, adequado para aquecimento moderado, reações químicas simples e uso contínuo em laboratório. Isento de trincas, bolhas ou imperfeições que comprometam a integridade, a segurança ou a funcionalidade do produto. Reutilizável e compatível com processos de esterilização. Caixa com 250 unidades</p>	CAIXA	1	R\$ 140,87	R\$ 140,87
71	<p>Tubo de ensaio confeccionado em plástico, com dimensões de 18 mm de diâmetro por 180 mm de comprimento, fundo arredondado e borda lisa/polida, garantindo manuseio seguro. Produto com elevada resistência térmica e química, adequado para aquecimento moderado, preparo e acondicionamento de amostras, bem como uso contínuo em laboratório. Isento de trincas, bolhas ou imperfeições que comprometam a integridade, a segurança ou a funcionalidade do produto. Reutilizável e compatível com processos de esterilização. Caixa com 500 unidades.</p>	CAIXA	1	R\$ 192,83	R\$ 192,83
72	<p>Tubo para soroteca com tampa, confeccionado em poliestireno (PS) de alto grau de transparência, medindo 12 x 75 mm, com capacidade aproximada de 5 mL, acompanhado de tampa plástica tipo flecha ou pressão compatível, garantindo vedação adequada. Produto indicado para armazenamento e acondicionamento de amostras laboratoriais. Pacote com 1000 unidades.</p>	PACOTE	25	R\$ 158,30	R\$ 3.957,50



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG  
Estado de Minas Gerais



73	<p>Tubo para coleta de sangue a vácuo, confeccionado em plástico transparente, medindo aproximadamente 12 x 75 mm, contendo gel separador, capacidade de 4 mL, indicado para obtenção de soro em análises laboratoriais. Produto estéril, com tampa de segurança compatível com sistema de coleta a vácuo. Caixa com 100 unidades.</p>	CAIXA	160	R\$ 83,24	R\$ 13.318,40
74	<p>Tubo para coleta de sangue a vácuo, confeccionado em plástico transparente, medindo aproximadamente 12 x 75 mm, contendo fluoreto de sódio associado a anticoagulante, indicado para dosagem de glicose e exames que necessitem inibição da glicólise. Capacidade aproximada de 2 mL. Produto estéril, descartável, com tampa de segurança compatível com sistema de coleta a vácuo. Caixa com 100 unidades.</p>	CAIXA	40	R\$ 79,93	R\$ 3.197,20
75	<p>Tubo para coleta de sangue a vácuo, confeccionado em plástico transparente, medindo aproximadamente 12 x 75 mm, contendo EDTA como anticoagulante, capacidade aproximada de 4 mL, indicado para exames hematológicos. Produto estéril, descartável, compatível com sistemas de coleta a vácuo, com tampa de segurança padronizada. Caixa com 100 unidades.</p>	CAIXA	195	R\$ 71,23	R\$ 13.889,95
76	<p>Tubo para coleta de sangue a vácuo, confeccionado em plástico transparente, medindo aproximadamente 16 x 100 mm, contendo gel separador, capacidade aproximada de 9 mL, indicado para obtenção de soro em análises laboratoriais. Produto estéril, descartável, compatível com sistemas de coleta a vácuo, com tampa de segurança padronizada. Caixa com 100 unidades.</p>	CAIXA	100	R\$ 130,36	R\$ 13.036,00
77	<p>Tubo para coleta de sangue a vácuo, confeccionado em plástico transparente, medindo aproximadamente 12 x 75 mm, contendo EDTA K2 ou K3 como anticoagulante, capacidade aproximada de 2 mL, indicado para exames hematológicos. Produto estéril, descartável, compatível com sistemas de coleta a vácuo, com tampa de segurança na cor roxa/lilás. Caixa com 100 unidades.</p>	CAIXA	100	R\$ 64,90	R\$ 6.490,00



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG  
Estado de Minas Gerais



78	<p>Tubo para coleta de sangue a vácuo, confeccionado em plástico transparente, medindo aproximadamente 12 x 75 mm (ou 13 x 75 mm padrão comercial), siliconizado, contendo ativador de coagulação, capacidade aproximada de 4 mL, indicado para obtenção de soro em análises laboratoriais. Produto estéril, descartável, compatível com sistemas de coleta a vácuo, com tampa de segurança padronizada na cor vermelha. Caixa com 100 unidades.</p>	CAIXA	50	R\$ 91,93	R\$ 4.596,50
79	<p>Tubo para coleta de sangue a vácuo, confeccionado em plástico transparente, medindo aproximadamente 16 x 100 mm, siliconizado, contendo gel separador e ativador de coagulação, com capacidade aproximada de 9 mL, indicado para obtenção de soro em análises laboratoriais. Produto estéril, descartável, compatível com sistemas de coleta a vácuo, com tampa de segurança padronizada. Caixa com 100 unidades.</p>	CAIXA	50	R\$ 99,93	R\$ 4.996,50
80	<p>Tubo para coleta de sangue a vácuo, material plástico, com citrato de sódio 3,8%, estéril, descartável, 12x75 mm, aproximadamente 3,5 a 3,8 mL, tampa azul, caixa com 100 unidades.</p>	CAIXA	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
81	<p>Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET transparente, estéril, descartável, dimensão 13x100 mm, capacidade de aspiração aproximada de 6 mL, contendo gel separador e ativador de coágulo, tampa de segurança na cor amarela, destinado à obtenção de soro para análises laboratoriais, acondicionado em caixa/rack com 100 unidades.</p>	CAIXA	200	R\$ 95,63	R\$ 19.126,00
82	<p>Lamínula para microscopia quadrada 20x20 mm, espessura entre 0,13 e 0,16 mm, fabricada em vidro translúcido de alta qualidade, superfície sem bolhas ou imperfeições, embaladas a vácuo em papel aluminizado ou caixa com sílica protetora, caixa com 100 unidades.</p>	CAIXA	50	R\$ 9,93	R\$ 496,50
83	<p>Lamínula para Câmara de Neubauer, confeccionada em vidro óptico/lapidado de alta transparência, sem bolhas ou imperfeições, dimensões aproximadas de 20 x 26 mm, espessura aproximada de 0,35 mm a 0,40 mm, indicada para contagem celular em câmaras hematimétricas tipo Neubauer, acondicionada em embalagem protetora contendo 10 unidades.</p>	CAIXA	1	R\$ 25,20	R\$ 25,20



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG  
Estado de Minas Gerais



84	<p>Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medida 25 x 0,8 mm (21G x 1”), confeccionada em aço inoxidável siliconizado, bisel trifacetado, estéril, descartável, apirogênica, compatível com sistemas de coleta a vácuo tipo Vacutainer®, com encaixe universal para adaptadores, embalagem individual hermeticamente fechada, esterilizada por óxido de etileno ou radiação gama, caixa contendo 100 unidades.</p>	CAIXA	100	R\$ 69,43	R\$ 6.943,00
85	<p>Aspirador/pipetador manual para pipetas sorológicas e volumétricas de 5 a 10 mL, confeccionado em plástico rígido tipo polipropileno (PP), resistente a ácidos e soluções alcalinas, contendo roldana lateral para sucção regulada de líquidos e dispositivo para dispensação/liberação rápida. Deve possuir bocal inferior em borracha com estrias internas para melhor fixação da pipeta, proporcionando vedação eficiente e segurança no manuseio. Produto reutilizável, anatômico e de fácil higienização.</p>	UNIDADE	10	R\$ 61,33	R\$ 613,30
86	<p>Aspirador/pipetador manual para pipetas sorológicas e volumétricas de 1 a 2 mL, confeccionado em plástico rígido tipo polipropileno (PP), resistente a ácidos e soluções alcalinas, contendo roldana lateral para sucção controlada e dispositivo de liberação rápida do líquido. Deve possuir bocal inferior em borracha com estrias internas para melhor fixação da pipeta, proporcionando vedação eficiente e segurança durante o uso. Produto reutilizável, anatômico e de fácil higienização.</p>	UNIDADE	10	R\$ 60,67	R\$ 606,70
87	<p>Cronômetro digital portátil, funcionamento eletrônico, visor LCD de fácil leitura, funções de cronometragem progressiva e regressiva, alarme sonoro, contagem de minutos e segundos, alimentação por bateria, portátil, acompanhado de cordão, presilha ou suporte para fixação. Produto confeccionado em material plástico resistente, indicado para uso laboratorial e controle de procedimentos. Referência de qualidade: Herweg ou equivalente técnico</p>	UNIDADE	10	R\$ 69,33	R\$ 693,30



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG  
Estado de Minas Gerais



88	<p>Curativo adesivo para uso após coleta de sangue e/ou punção venosa, confeccionado em material microporoso ou não tecido, hipoalergênico, flexível, com almofada absorvente central para hemostasia, descartável, de fácil aplicação, acondicionado em rolo contínuo ou unidades individuais destacáveis. Produto indicado para cobertura pós-punção venosa, resistente à umidade e confortável ao paciente. Caixa contendo 500 unidades. Referência de qualidade: Firstlab, Descarpack, Medix ou equivalente técnico.</p>	PACOTE	50	R\$ 31,67	R\$ 1.583,50
89	<p>Garrote para flebotomia, tipo elástico, reutilizável, indicado para procedimentos de punção venosa e coleta sanguínea, confeccionado em material resistente e flexível, com sistema de ajuste e travamento rápido, proporcionando conforto e segurança ao paciente. Produto lavável, resistente à desinfecção química, podendo ser livre de látex. Indicado para uso hospitalar e laboratorial. Referência de qualidade: Cral, Firstlab, Labor Import ou equivalente técnico.</p>	UNIDADE	50	R\$ 27,97	R\$ 1.398,50
90	<p>Papel filtro laboratorial qualitativo, indicado para procedimentos analíticos e testes laboratoriais de mucoproteínas, confeccionado em celulose de alta pureza, com boa capacidade de retenção e fluxo adequado para filtrações bioquímicas. Produto resistente, uniforme e isento de contaminantes que interfiram nas análises laboratoriais. Embalagem conforme padrão do fabricante. Referência de qualidade: Whatman, J.Prolab, Unifil ou equivalente técnico.</p>	CAIXA	10	R\$ 47,67	R\$ 476,70
91	<p>Pote coletor universal estéril para coleta de urina e amostras biológicas, capacidade aproximada de 70 mL, confeccionado em polipropileno transparente, resistente, graduado, com tampa rosqueável de vedação hermética e segura contra vazamentos. Produto embalado individualmente, esterilizado por radiação ionizante, indicado para uso laboratorial e hospitalar. Pacote ou caixa contendo 100 unidades. Referência de qualidade: CRAL, Firstlab, Descarpack ou equivalente técnico.</p>	PACOTE	200	R\$ 51,62	R\$ 10.324,00
92	<p>Pote coletor universal estéril para coleta de fezes com pazinha, capacidade 70 mL, confeccionado em polipropileno transparente, tampa rosqueável com vedação hermética, graduado, embalado individualmente, estéril por radiação ionizante, pacote com 100 unidades. Referência de qualidade: CRAL, Firstlab, Descarpack ou equivalente técnico.</p>	PACOTE	200	R\$ 51,62	R\$ 10.324,00



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG  
Estado de Minas Gerais



93	<p>Pote coletor universal estéril para coleta de escarro, capacidade 70 mL, confeccionado em polipropileno transparente, tampa rosqueável com vedação hermética, graduado, embalado individualmente, estéril por radiação ionizante, pacote com 100 unidades. Referência de qualidade: CRAL, Firstlab, Descarpack ou equivalente técnico.</p>	PACOTE	80	R\$ 51,60	R\$ 4.128,00
94	<p>Cálice de sedimentação/segmentação para uso laboratorial, capacidade aproximada de 200 mL, confeccionado em vidro borossilicato ou plástico transparente resistente, graduado, com base de apoio estável para procedimentos de sedimentação e análises parasitológicas. Produto resistente a agentes químicos laboratoriais e de fácil higienização. Indicado para rotina laboratorial. Referência de qualidade: CRAL, J.Prolab ou equivalente técnico.</p>	UNIDADE	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
95	<p>Relógio alarme tipo laboratório, de bancada, digital, com temporizador e alarme sonoro, visor em LCD, alimentação por pilha ou bateria, contagem progressiva e regressiva, aplicação em rotinas laboratoriais.</p>	UNIDADE	20	R\$ 74,97	R\$ 1.499,40
96	<p>Tubo cônico graduado para urina, capacidade aproximada de 12 mL, confeccionado em plástico transparente resistente, fundo cônico, graduação externa em relevo ou impressa, descartável, utilizado para exames laboratoriais urinários e sedimentoscopia. Embalagem conforme fabricante. Referência de qualidade: Cral ou equivalente técnico. pacote com 100 unidades</p>	PACOTE	100	R\$ 42,10	R\$ 4.210,00
97	<p>Placa para realização de testes de floculação VDRL/RPR, confeccionada em vidro resistente, superfície lisa, com escavações/círculos demarcados para reação sorológica, reutilizável, destinada a uso laboratorial em análises clínicas. Referência de qualidade: Projecta ou equivalente técnico.</p>	UNIDADE	10	R\$ 37,27	R\$ 372,70
98	<p>Escova para limpeza de tubo de ensaio tamanho grande (G), confeccionada com cerdas sintéticas resistentes, haste metálica galvanizada ou inoxidável, apropriada para higienização de vidrarias laboratoriais de maior calibre. Produto reutilizável, resistente a produtos químicos e detergentes laboratoriais. Referência de qualidade: Serlar ou equivalente técnico.</p>	UNIDADE	15	R\$ 13,41	R\$ 201,15



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG  
Estado de Minas Gerais



99	Escova para limpeza de tubo de ensaio tamanho médio (M), composta por cerdas sintéticas resistentes e haste metálica galvanizada ou inoxidável, apropriada para limpeza interna de vidrarias laboratoriais. Produto reutilizável, resistente a detergentes e saneantes laboratoriais. Referência de qualidade: Serlar ou equivalente técnico.	UNIDADE	15	R\$ 7,27	R\$ 109,05
100	Escova para limpeza de tubo de ensaio tamanho pequeno (P), composta por cerdas sintéticas resistentes e haste metálica galvanizada ou inoxidável, apropriada para higienização interna de tubos e pequenas vidrarias laboratoriais. Produto reutilizável e resistente a saneantes laboratoriais. Referência de qualidade: Serlar ou equivalente técnico.	UNIDADE	15	R\$ 6,40	R\$ 96,00
101	Rotor de reação compatível com analisador bioquímico automatizado A15 BioSystems, destinado à acomodação e movimentação das cubetas/reações bioquímicas do equipamento, fabricado em material resistente de alta durabilidade, compatível com o sistema original do equipamento. Produto novo, compatível com o analisador A15, com garantia contra defeitos de fabricação. Referência: BioSystems ou equivalente técnico compatível.	CONJUNTO	30	R\$ 2.119,12	R\$ 63.573,60
102	Lâmpada compatível com analisador bioquímico automatizado BioSystems A15, destinada ao sistema óptico de leitura fotométrica do equipamento, com alto desempenho, estabilidade luminosa e vida útil prolongada, compatível com os parâmetros técnicos originais do fabricante. Produto novo, acondicionado adequadamente, com garantia contra defeitos de fabricação. Referência: BioSystems ou equivalente técnico compatível.	UNIDADE	10	R\$ 808,43	R\$ 8.084,30
103	Luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em borracha sintética nitrílica, cor azul, sem pó, ambidestra, não estéril, descartável, de uso único, com punho de acabamento enrolado, tamanhos PP/P/M/G/GG, caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	R\$ 38,33	R\$ 1.916,50



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG  
Estado de Minas Gerais



104	Cubeta descartável para analisador bioquímico automático BioSystems A15, confeccionada em material plástico óptico transparente de alta precisão, adequada para leitura fotométrica automatizada, resistente a reagentes bioquímicos, compatível com equipamento A15. Embalagem contendo aproximadamente 500 unidades. Produto estéril ou não estéril conforme fabricante. Referência: BioSystems ou equivalente técnico compatível.	UNIDADE	8	R\$ 455,43	R\$ 3.643,44
105	Termômetro para estufa em mercúrio, destinado ao monitoramento preciso de temperatura em equipamentos laboratoriais. Escala de medição de -10 °C a 260 °C, com divisão de 2/2 °C, proporcionando leituras detalhadas e confiáveis. Fabricado em vidro resistente, com comprimento aproximado de 300 mm, indicado para uso em estufas laboratoriais e aplicações que demandem controle térmico preciso. Produto de alta durabilidade e resistência química.	UNIDADE	8	R\$ 79,80	R\$ 638,40
106	Tubo criogênico confeccionado em polipropileno transparente, capacidade aproximada de 5 mL, tampa com rosca externa vedante, resistente a congelamento e ultra baixas temperaturas, apropriado para armazenamento e transporte de amostras biológicas. Produto autoclavável, graduado e com área para identificação. Embalagem contendo aproximadamente 50 unidades. Referência de qualidade: Cral, Kasvi, Global Trade ou equivalente técnico.	PACOTE	70	R\$ 100,03	R\$ 7.002,10
<b>TOTAL DO LOTE</b>					R\$ 238.105,03

**LOTE 04 - INSUMOS**

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	TOTAL
107	Água destilada ou desmineralizada para uso em autoclaves e equipamentos laboratoriais, isenta de sais minerais, impurezas e resíduos que possam provocar incrustações ou danos ao equipamento, acondicionada em galão com aproximadamente 5 litros. Produto indicado para esterilização e uso laboratorial. Referência de qualidade: Limpare ou equivalente técnico	GALÃO	200	R\$ 22,09	R\$ 4.418,00



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG  
Estado de Minas Gerais



108	<p>Corante para hematologia nº 3, utilizado em coloração hematológica diferencial pelo método Panótico Rápido/Romanowsky, solução pronta para uso, acondicionada em frasco contendo 500 mL, indicado para coloração de esfregaços sanguíneos e medula óssea, apresentando estabilidade e uniformidade de coloração. Produto compatível com rotinas laboratoriais de hematologia, com registro ANVISA vigente. Referência de qualidade: Newprov, Laborclin ou equivalente técnico.</p>	FRASCO	8	R\$ 52,33	R\$ 418,64
109	<p>Corante para hematologia nº 1, tipo solução fixadora para método Panótico Rápido/Romanowsky, pronto para uso, indicado para coloração diferencial de esfregaços sanguíneos e medula óssea, acondicionado em frasco contendo 500 mL, com estabilidade e padronização adequadas para rotina laboratorial. Produto com registro ANVISA vigente. Referência de qualidade: Newprov, Laborclin ou equivalente técnico.</p>	FRASCO	8	R\$ 51,00	R\$ 408,00
110	<p>Conjunto para coloração diferencial em hematologia, tipo Panótico Rápido/Romanowsky, destinado à coloração de esfregaços sanguíneos e outros materiais biológicos. Composto por 3 soluções acondicionadas em frascos de 500 mL cada, sendo: solução fixadora nº 1, solução corante nº 2 e solução corante nº 3, prontas para uso, proporcionando coloração rápida e definição morfológica celular. Produto para diagnóstico in vitro, com registro ANVISA vigente. Referência de qualidade: Laborclin, Newprov ou equivalente técnico.</p>	KIT	50	R\$ 91,66	R\$ 4.583,00
111	<p>Controle para calibração de analisador bioquímico, contendo níveis baixo, normal e alto, destinado ao controle interno de qualidade e calibração de ensaios bioquímicos automatizados, apresentação liofilizada ou líquida, compatível com equipamento automatizado do laboratório. BioSystems A15</p>	KIT	50	R\$ 816,67	R\$ 40.833,50
112	<p>Óleo de imersão para microscopia óptica, transparente, isento de fluorescência e impurezas, indicado para utilização em objetivas de imersão, apresentando índice de refração compatível com aplicações laboratoriais e microscopia biológica. Produto acondicionado em frasco contendo aproximadamente 90 mL, com tampa de segurança e boa estabilidade físico-química. Produto para uso laboratorial, com registro ANVISA quando aplicável. Referência de qualidade: Laborclin, Newprov ou equivalente técnico.</p>	FRASCO	10	R\$ 30,03	R\$ 300,30



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG  
Estado de Minas Gerais



113	Solução diluente hematológica isotônica tamponada, indicada para contagem e distribuição de células sanguíneas em analisadores hematológicos automáticos, compatível com o equipamento utilizado pelo laboratório. Composição contendo cloreto de sódio, sulfato de sódio e tampões estabilizantes. Uso diagnóstico in vitro. Apresentação em galão/frasco de 20 litros.	GALÃO	40	R\$ 354,67	R\$ 14.186,80
114	Solução enzimática com ação proteolítica para limpeza de componentes hidráulicos e sistemas internos de contadores automáticos de células sanguíneas, indicada para remoção de resíduos proteicos e coágulos. Compatível com analisadores hematológicos automatizados utilizados pelo laboratório. Uso diagnóstico in vitro. Apresentação em frasco de 1 litro.	UNIDADE	40	R\$ 94,50	R\$ 3.780,00
115	Agente hemolisante/lisante eritrocitário para uso em analisador hematológico automatizado, destinado à contagem diferencial de leucócitos e determinação de hemoglobina. Solução detergente compatível com o equipamento utilizado pelo laboratório, contendo agentes surfactantes e estabilizantes próprios para lise de hemácias. Uso diagnóstico in vitro. Apresentação em frasco de 1 litro.	UNIDADE	40	R\$ 577,94	R\$ 23.117,60
116	Sabão desincrustante em pó para limpeza de materiais laboratoriais e hospitalares, indicado para remoção de resíduos orgânicos, gordura e incrustações em vidrarias e utensílios laboratoriais, embalagem contendo aproximadamente 1 kg. Produto biodegradável, de uso profissional, com registro/notificação conforme legislação sanitária vigente. Referência de qualidade: LB ou equivalente técnico.	UNIDADE	15	R\$ 51,13	R\$ 766,95
117	Líquido de limpeza para aparelho de bioquímica automática A15, destinado à limpeza interna do sistema hidráulico, agulhas, cubetas e tubulações do equipamento, compatível com analisador bioquímico A15, frasco com 500 mL.	FRASCO	10	R\$ 211,88	R\$ 2.118,80



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG  
Estado de Minas Gerais



118	<p>Soro controle de bioquímica nível I, liofilizado, destinado ao controle interno de qualidade em análises bioquímicas laboratoriais, contendo valores determinados para os parâmetros: Albumina, Ácido Úrico, Bilirrubina Total e Direta, Colesterol Total, HDL Colesterol Direto, CPK, Creatinina, Fosfatase Alcalina, Glicose, Gama GT, Ferro, LDH, Proteína Total, TGO/AST, TGP/ALT, Triglicerídeos e Ureia UV. Compatível com analisadores bioquímicos automáticos e semi-automáticos. Apresentação mínima: frasco liofilizado entre 5 mL e 10 mL após reconstituição. Produto com registro na ANVISA.</p>	CAIXA	12	R\$ 226,63	R\$ 2.719,56
119	<p>Soro controle de bioquímica nível II (patológico), liofilizado, destinado ao controle interno de qualidade em análises bioquímicas laboratoriais, contendo concentrações patológicas dos seguintes parâmetros: Albumina, Ácido Úrico, Bilirrubina Total e Direta, Colesterol Total, HDL Colesterol Direto, CPK, Creatinina, Fosfatase Alcalina, Glicose, Gama GT, Ferro, LDH, Proteína Total, TGO/AST, TGP/ALT, Triglicerídeos e Ureia UV. Compatível com analisadores bioquímicos automáticos e semi-automáticos. Apresentação mínima: frasco liofilizado para reconstituição de 5 mL a 10 mL. Produto com registro na ANVISA.</p>	CAIXA	12	R\$ 264,65	R\$ 3.175,80
120	<p>Soro calibrador multiparamétrico para bioquímica clínica, liofilizado, destinado à calibração de analisadores bioquímicos automáticos e semi-automáticos, contendo valores determinados para os parâmetros: Albumina, Ácido Úrico, Bilirrubina Total e Direta, Colesterol Total, HDL Colesterol Direto, CPK, Creatinina, Fosfatase Alcalina, Glicose, Gama GT, Ferro, LDH, Proteína Total, TGO/AST, TGP/ALT, Triglicerídeos e Ureia UV. Produto de matriz humana, para uso diagnóstico in vitro, com rastreabilidade e certificado de análise do lote. Apresentação liofilizada com reconstituição entre 3 mL e 5 mL. Produto com registro na ANVISA.</p>	FRASCO	10	R\$ 543,24	R\$ 5.432,40
121	<p>Sistema enzimático para determinação quantitativa da lipase pancreática em amostras de soro e plasma, compatível com analisadores bioquímicos automáticos e semi-automáticos, metodologia cinética enzimática colorimétrica ou turbidimétrica, destinado ao diagnóstico in vitro. Produto acompanhado de calibradores e controles quando aplicável, com registro ANVISA. Referência de qualidade: Wiener, Biosystems, Labtest, Bioclin ou equivalente técnico.</p>	KIT	50	R\$ 602,10	R\$ 30.105,00



122	Sistema reagente enzimático para determinação quantitativa de Amilase em sangue, urina e líquidos biológicos (duodenal, pleural e ascítico), utilizando metodologia cinética de tempo fixo, compatível com analisadores bioquímicos automáticos e semi-automáticos. Produto destinado ao diagnóstico in vitro, acompanhado de calibradores e controles quando aplicável, com registro ANVISA. Referência de qualidade: Wiener, Biosystems, Labtest, Bioclin ou equivalente técnico.	KIT	5	R\$ 402,43	R\$ 2.012,15
<b>TOTAL</b>				R\$ 138.376,50	
<b>TOTAL GERAL</b>				R\$ 521.153,07	

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades do Laboratório Municipal, mediante a aquisição de materiais de laboratório, reagentes, insumos laboratoriais, materiais para microscopia, vidrarias, acessórios, equipamentos e demais itens indispensáveis à execução das atividades laboratoriais desenvolvidas pela unidade.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços prestados à população, especialmente no que se refere à realização de exames laboratoriais destinados ao diagnóstico, monitoramento clínico, acompanhamento terapêutico e apoio às ações de saúde desenvolvidas no âmbito da rede pública municipal.

Os materiais, reagentes e insumos objeto da contratação são de utilização contínua e essencial à rotina do Laboratório Municipal, sendo empregados em análises bioquímicas, hematológicas, imunológicas, microbiológicas, urinálises, exames parasitológicos e demais procedimentos diagnósticos realizados pela unidade.

Considerando que o Laboratório Municipal dispõe de estrutura física adequada, equipamentos instalados e equipe técnica capacitada, a aquisição dos materiais e insumos necessários à manutenção de suas atividades apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, garantindo maior eficiência operacional, economicidade e autonomia na prestação dos serviços laboratoriais.

Ressalta-se que parte dos reagentes e insumos deverá ser compatível com o analisador bioquímico automatizado BioSystems A15, atualmente utilizado pelo Laboratório Municipal, de



forma a assegurar a correta execução dos exames, a manutenção dos parâmetros de calibração e controle de qualidade, a confiabilidade dos resultados emitidos e a continuidade dos serviços prestados.

A ausência ou insuficiência dos materiais objeto desta contratação poderá comprometer o funcionamento do laboratório, ocasionando interrupção parcial ou total dos exames realizados, prejuízos ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e impactos negativos na assistência à saúde da população.

A contratação encontra fundamento na necessidade de manutenção da continuidade dos serviços públicos de saúde, observando os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e continuidade administrativa previstos na legislação vigente.

#### **4. DOS OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO.**

A presente contratação tem como objetivo garantir o abastecimento regular do Laboratório Municipal com materiais de laboratório, reagentes, insumos laboratoriais, materiais para microscopia, vidrarias, acessórios e equipamentos necessários à execução das atividades laboratoriais desenvolvidas pela unidade.

Constituem objetivos específicos da contratação:

- Assegurar a continuidade dos serviços laboratoriais prestados à população, evitando interrupções decorrentes da falta de materiais e insumos essenciais;
- Garantir a realização de exames laboratoriais com qualidade, segurança e confiabilidade dos resultados;
- Manter a capacidade operacional do Laboratório Municipal para atendimento das demandas da rede pública de saúde;
- Assegurar a compatibilidade dos reagentes e insumos com os equipamentos utilizados pelo laboratório, especialmente com o analisador bioquímico automatizado BioSystems A15;
- Preservar a padronização metodológica, os controles de qualidade e a rastreabilidade dos exames realizados;
- Promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos, mediante aquisição planejada e adequada às necessidades da Administração;
- Contribuir para a melhoria da assistência à saúde da população, por meio da disponibilização de exames laboratoriais indispensáveis ao diagnóstico, acompanhamento clínico e definição de condutas terapêuticas.



A contratação busca, ainda, assegurar o adequado funcionamento do Laboratório Municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

##### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais normas aplicáveis à matéria, visando garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a adequada execução do objeto.

Poderão participar do certame pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível e pertinente ao objeto da contratação, desde que atendam integralmente às exigências de habilitação previstas no Edital.

Os produtos ofertados deverão ser novos, de primeiro uso, atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e possuir registro vigente junto à ANVISA, quando aplicável.

Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente identificadas, contendo informações sobre lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.

Os produtos deverão possuir prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses na data da entrega, salvo nos casos em que o fabricante comprove tecnicamente prazo inferior, hipótese que ficará sujeita à análise e aceitação da Administração.

Os fornecedores deverão garantir a qualidade, rastreabilidade, integridade e adequada conservação dos produtos durante o transporte e entrega, responsabilizando-se por eventuais danos ou irregularidades constatadas.

Considerando que o Laboratório Municipal dispõe de analisador bioquímico automatizado BioSystems A15, atualmente em pleno funcionamento e integrado à rotina laboratorial da unidade, os reagentes e insumos destinados às análises bioquímicas deverão ser plenamente compatíveis com o referido equipamento, garantindo a correta execução dos exames, a manutenção dos parâmetros de calibração e controle de qualidade, a confiabilidade dos resultados laboratoriais e a continuidade dos serviços prestados.

Os reagentes destinados à realização dos exames de Colesterol Total e Frações, Proteínas Totais, Albumina e Bilirrubina Total e Direta deverão ser fornecidos pelo mesmo fabricante, considerando a necessidade de padronização metodológica, compatibilidade analítica, manutenção



dos controles de qualidade, rastreabilidade dos resultados e compatibilidade com o analisador bioquímico automatizado BioSystems A15 utilizado pelo Laboratório Municipal.

Considerando os registros de não conformidade, incompatibilidade técnica e problemas de qualidade anteriormente constatados durante a utilização de produtos da marca Vida, não serão aceitos produtos da referida marca para os itens abrangidos pela presente contratação, visando assegurar a confiabilidade dos resultados laboratoriais, a compatibilidade com os equipamentos utilizados pelo Laboratório Municipal e a adequada prestação dos serviços.

A Administração poderá solicitar catálogos, fichas técnicas, registros sanitários, laudos, certificados ou demais documentos necessários à comprovação do atendimento das especificações técnicas exigidas.

Os produtos entregues que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades, incompatibilidades técnicas ou divergências em relação às especificações deste Termo de Referência deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, nos prazos estabelecidos.

### **5.1. Sustentabilidade**

A presente contratação deverá observar, sempre que aplicável, os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos fornecidos deverão atender às normas sanitárias, ambientais e regulatórias vigentes, observando padrões de qualidade, segurança e eficiência compatíveis com sua finalidade.

A contratada deverá adotar boas práticas relacionadas ao transporte, acondicionamento, armazenamento e descarte de embalagens, buscando minimizar impactos ambientais e promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados.

Os reagentes, insumos e demais materiais laboratoriais deverão ser fornecidos em embalagens adequadas à sua conservação e utilização, contribuindo para a redução de perdas, desperdícios e riscos ambientais decorrentes do manuseio inadequado.

A Administração promoverá o gerenciamento adequado dos resíduos gerados durante a utilização dos produtos adquiridos, observando a legislação ambiental e sanitária aplicável, bem como as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) do Município.

### **5.2. Subcontratação**



Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, considerando que a contratação consiste no fornecimento de materiais laboratoriais, reagentes, insumos, materiais para microscopia, equipamentos e demais produtos destinados ao Laboratório Municipal, sendo necessária a responsabilidade integral da contratada pela qualidade, procedência, compatibilidade técnica, regularidade do fornecimento e cumprimento das obrigações assumidas.

A vedação da subcontratação visa assegurar maior controle da execução contratual, facilitar a fiscalização pela Administração, garantir a rastreabilidade dos produtos fornecidos e evitar prejuízos relacionados à qualidade dos materiais, ao cumprimento dos prazos de entrega e à responsabilização por eventuais vícios, defeitos, incompatibilidades técnicas ou inadimplementos contratuais.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O prazo para entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Compra ou Autorização de Fornecimento emitida pela Administração.

Caso não seja possível a entrega no prazo estabelecido, a Contratada deverá comunicar formalmente as razões do atraso com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, para análise da Administração, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas.

Os materiais deverão ser entregues no Laboratório Beira Rio, localizado na Avenida Sinhô Drummond, nº 77, Bairro Antônio Gonçalves, Visconde do Rio Branco/MG, no horário de 07h00 às 16h00, em dias úteis.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, observadas as especificações constantes neste Termo de Referência, acompanhados das respectivas notas fiscais e demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

Os materiais serão recebidos provisoriamente para conferência das quantidades, especificações, condições de acondicionamento, prazo de validade e compatibilidade com as exigências deste Termo de Referência.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva dos produtos. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações estabelecidas, sendo recusados aqueles que apresentarem avarias, defeitos, divergências técnicas, prazo de validade insuficiente ou incompatibilidade com os equipamentos utilizados pelo Laboratório Municipal, especialmente com o analisador bioquímico automatizado BioSystems A15.



Os produtos que apresentarem vícios, defeitos, avarias, desconformidades ou incompatibilidades deverão ser substituídos pela Contratada, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação.

Os equipamentos eventualmente adquiridos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal e da garantia oferecida pelo fabricante, quando superior.

Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada será responsável pela correção de defeitos de fabricação, substituição de componentes defeituosos e demais providências necessárias ao pleno funcionamento do equipamento, sem qualquer custo para a Administração.

Todos os custos relacionados ao transporte, substituição, reparação ou troca dos produtos recusados ou dos equipamentos cobertos por garantia serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

A garantia legal ou contratual dos produtos e equipamentos possui vigência própria e independente da vigência contratual, permanecendo a responsabilidade da Contratada pelos vícios e defeitos constatados dentro dos respectivos prazos de garantia.

## **7. DA GARANTIA.**

Não será exigida garantia de execução contratual prevista no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que a presente contratação consiste no fornecimento de materiais de laboratório, reagentes, insumos laboratoriais, materiais para microscopia, vidrarias, acessórios e equipamentos, tratando-se de aquisição de bens sem complexidade que justifique a imposição de garantia contratual.

A não exigência da garantia não afasta a responsabilidade da contratada pelo cumprimento integral das obrigações assumidas, nem a garantia legal dos produtos fornecidos, permanecendo aplicáveis as sanções administrativas previstas na legislação e neste Termo de Referência em caso de inadimplemento.

## **8. DA GESTÃO DO CONTRATO.**

O gestor deverá respeitar todas as normas contidas no Decreto Municipal 5.176/18;

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

### **Fiscalização Técnica**

Fica designado como fiscal técnico a servidora Jorddan Javert Pereira matrícula 12228;

O fiscal técnico do contrato, além de exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal 5.176/18, acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

O fiscal técnico do contrato anotarás no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#));

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;



No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

### **Fiscalização Administrativo**

Fica designado como fiscal administrativo Simone Campolina Piotto Matrícula 10136

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

### **Gestor do Contrato**

Fica designado como gestor o Thayssa Namorato da Silva Matrícula 8956

O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal 5.176/18, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente



definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato

## **9. DO RECEBIMENTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

### **9.1. Do Recebimento**

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 02 (dois) dias úteis, pelo fiscal do contrato ou servidor designado, mediante verificação preliminar da quantidade, integridade física, conformidade com as especificações técnicas e demais exigências constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada, nos termos do art. 140, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

O recebimento provisório será formalizado mediante termo detalhado, contendo o registro da conferência inicial dos itens entregues, podendo haver apontamento de pendências, vícios, defeitos, avarias ou qualquer desconformidade identificada.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, apresentarem defeitos de fabricação, avarias, desconformidades, incompatibilidade técnica com os equipamentos utilizados pelo Laboratório Municipal, especialmente com o analisador bioquímico automatizado BioSystems A15, ou qualquer situação que comprometa sua adequada utilização, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.



Nessa hipótese, a contratada deverá promover a substituição, reparação ou correção dos itens rejeitados, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação detalhada da qualidade, regularidade do fornecimento, conformidade técnica, compatibilidade com os equipamentos utilizados pelo Laboratório Municipal, especialmente o analisador bioquímico automatizado BioSystems A15, e pleno atendimento das exigências contratuais, mediante emissão de termo de recebimento definitivo pelo fiscal responsável.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências verificadas na execução contratual, devendo ser encaminhado ao gestor do contrato para fins de recebimento definitivo.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da contratada pela qualidade dos bens fornecidos, nem a responsabilidade pela substituição de itens com vícios, defeitos ou desconformidades identificadas posteriormente, observada a garantia legal e eventual garantia do fabricante.

## **9.2. Liquidação**

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação da despesa, prorrogável por igual período, na forma da legislação aplicável.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada contém os elementos necessários e essenciais do documento, tais como data de emissão, identificação do contrato, dados do órgão contratante, descrição do objeto fornecido, valor devido, eventual destaque das retenções tributárias cabíveis e demais informações pertinentes.

Também será verificada a regular execução contratual, mediante confirmação do recebimento definitivo dos bens, bem como a manutenção das condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e demais exigências legais aplicáveis.



Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, inconsistência documental, irregularidade fiscal ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará suspensa até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, reiniciando-se o prazo após a regularização, sem qualquer ônus para a Administração.

Constatada irregularidade fiscal ou impedimento legal à contratação, a contratada será formalmente notificada para regularização no prazo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Persistindo a irregularidade, a Administração adotará as medidas cabíveis, inclusive eventual rescisão contratual, aplicação das sanções pertinentes e comunicação aos órgãos competentes, sem prejuízo da realização do pagamento referente à parcela efetivamente executada e incontroversa, quando cabível.

### **9.3. Prazo de Pagamento**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, o cronograma financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

No caso de atraso imputável à Administração, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento e a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo.

### **9.4. Forma de Pagamento**

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

Será considerada como data do pagamento o dia em que constar a emissão da respectiva ordem bancária.

Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta, quando houver, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



A contratada optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por esse regime, desde que comprove formalmente essa condição mediante apresentação de documento oficial válido.

## **10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, justifica-se por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza dos materiais objeto da contratação, considerando que se tratam de insumos de consumo contínuo, cuja demanda pode variar ao longo da vigência da contratação, não sendo possível definir com exatidão os quantitativos que serão efetivamente adquiridos. O registro de preços possibilita maior eficiência administrativa, melhor gestão dos estoques, aquisições conforme a necessidade da Administração, redução do risco de desabastecimento e maior economicidade na utilização dos recursos públicos

### **10.2. Forma de fornecimento**

O fornecimento do objeto será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, mediante emissão de Ordem de Compra ou Autorização de Fornecimento, até o limite dos quantitativos contratados e durante toda a vigência da contratação.

A Administração não fica obrigada a adquirir a totalidade dos quantitativos estimados, constituindo-se estes mera expectativa de consumo, sendo os pedidos realizados de acordo com a necessidade efetiva do Laboratório Municipal.

Os produtos deverão ser entregues nos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência, observando-se as especificações técnicas, requisitos de qualidade, prazo de validade e compatibilidade com os equipamentos utilizados pelo Laboratório Municipal, especialmente com o analisador bioquímico automatizado BioSystems A15, quando aplicável.



### 10.3. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

10.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

10.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

10.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

10.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

10.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

10.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

10.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionado ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

10.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

10.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

10.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

10.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

10.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.



10.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

10.25.1. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.27. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

### **Qualificação Técnica**

10.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.29. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da licitante.

10.30. A licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser solicitados, a qualquer tempo, documentos complementares para fins de diligência.

10.31. Para os itens sujeitos à vigilância sanitária, deverá ser apresentada Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigida pela legislação aplicável.

10.32. Deverá ser apresentada Licença Sanitária ou Alvará Sanitário vigente, emitido pelo órgão competente, compatível com o objeto da contratação, quando exigido pela legislação vigente.

10.33. Os produtos ofertados deverão possuir registro vigente junto à ANVISA, quando aplicável, devendo a comprovação ser apresentada quando solicitada pela Administração.

10.34. Para os reagentes destinados às análises bioquímicas, a licitante deverá fornecer produtos compatíveis com o analisador bioquímico automatizado BioSystems A15, observadas as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

10.35. Os reagentes destinados à realização dos exames de Colesterol Total e Frações, Proteínas Totais, Albumina e Bilirrubina Total e Direta deverão ser fornecidos por um mesmo fabricante, conforme justificativa técnica constante dos autos do processo.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.



A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02. 008.001.10.122.0001.2.070.3.3.90.30.00 - Ficha 268

02.008.001.10.122.0001.2.070. 4.4.90.52.00 - Ficha 278

## **12. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO E COOPERATIVAS**

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio nem de cooperativas no presente procedimento licitatório, considerando que o objeto da contratação consiste na aquisição de materiais de laboratório, reagentes, insumos laboratoriais, materiais para microscopia, vidrarias, acessórios e equipamentos, podendo ser plenamente executado por empresas que atuem individualmente no ramo pertinente. As referidas vedações visam assegurar maior eficiência administrativa, facilitar a fiscalização contratual, garantir a responsabilização direta da futura contratada e preservar a regularidade do fornecimento, a qualidade dos produtos, a rastreabilidade dos lotes, o cumprimento dos prazos de entrega e o atendimento às exigências sanitárias aplicáveis, sem comprometer a competitividade do certame, diante da ampla oferta de fornecedores aptos a atender às exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

## **13. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgão reguladores e/ou fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei Federal nº 13.709/2018.

No presente contrato, a CONTRATANTE assume o papel de controlador, nos termos do artigo 5º, VI da Lei nº 13.709/2018, e a CONTRATADA assume o papel de operador, nos termos do artigo 5º, VII da Lei nº 13.709/2018.

A CONTRATADA deverá guardar sigilo sobre os dados pessoais compartilhados pela CONTRATANTE e só poderá fazer uso dos dados exclusivamente para fins de cumprimento do objeto deste contrato, sendo-lhe vedado, a qualquer tempo, o compartilhamento desses dados sem a expressa autorização da CONTRATANTE, ou o tratamento dos dados de forma incompatível com as finalidades e prazos acordados.

As PARTES deverão notificar uma à outra, por meio eletrônico, em até 2 (dois) dias úteis, sobre qualquer incidente detectado no âmbito de suas atividades, relativo a operações de tratamento de dados pessoais.

As PARTES se comprometem a adotar as medidas de segurança administrativas, tecnológicas, técnicas e operacionais necessárias a resguardar os dados pessoais que lhe serão



confiados, levando em conta as diretrizes de órgãos reguladores, padrões técnicos e boas práticas existentes.

A CONTRATANTE terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da CONTRATADA, diante das obrigações de operador, para a proteção de dados pessoais referentes à execução deste contrato.

A CONTRATADA somente transferirá dados pessoais e dados pessoais sensíveis à CONTRATANTE quando houver o consentimento específico do titular, ressalvada as hipóteses de dispensa de consentimentos previstos na Lei Federal nº 13.709/2018.

As PARTES ficam obrigadas a indicar encarregado pela proteção de dados pessoais, ou preposto, para comunicação sobre os assuntos pertinentes, suas alterações e regulamentações posteriores.

As PARTES darão conhecimento formal a seus empregados e colaboradores das obrigações e condições acordadas nesta cláusula. As diretrizes aqui estipuladas deverão ser aplicadas a toda e qualquer atividade que envolva a presente contratação.

A CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA que preencha o Relatório de Impacto à Privacidade - RIPD, caso entender que o serviço a ser prestado tenha riscos para os dados pessoais a serem coletados.

A CONTRATADA deverá realizar o descarte dos dados pessoais, de forma, segura, após o término do contrato ou quando deixarem de ser necessários ou pertinente para a execução do presente contrato.

A não observância de qualquer disposição da Lei Federal nº 13.709/2018 implicará responsabilidade solidária, salvo as exceções previstas no art. 43 da Lei Federal nº 13.709/2018.

A CONTRATADA responderá pelos danos decorrentes da violação da segurança dos dados, quando comprovadamente deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da Lei Federal nº 13.709/2018.

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.



A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### **14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

14.1. São obrigações do Contratante:

14.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato, o Termo de Referência e seus anexos;

14.1.2. Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;



14.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos, avarias, incompatibilidades ou incorreções verificadas nos produtos fornecidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos, total ou parcialmente, às suas expensas;

14.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado;

14.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no instrumento contratual;

14.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na legislação vigente e no contrato, quando cabíveis;

14.1.7. Cientificar o Departamento de Atos e Contratos – DACAD para adoção das medidas cabíveis quando constatado descumprimento das obrigações contratuais;

14.1.8. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

14.1.9. Responder aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro apresentados pelo Contratado, observados os prazos e procedimentos previstos na legislação aplicável;

14.1.10. Fornecer as informações e documentos necessários à adequada execução do objeto, quando de sua responsabilidade;

14.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, nem por danos causados a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **15. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

15.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, do Termo de Referência e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

15.2. Fornecer produtos novos, de primeiro uso, observando integralmente as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

15.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).



15.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal, gestor do contrato ou autoridade competente, prestando todos os esclarecimentos e informações solicitados.

15.6. Reparar, corrigir, remover, substituir ou refazer, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos, avarias, desconformidades ou incompatibilidades técnicas.

15.7. Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pelo Contratante.

15.8. Quando não for possível a verificação da regularidade por meio dos sistemas oficiais disponíveis, apresentar, juntamente com a Nota Fiscal para fins de pagamento, a documentação comprobatória de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigida pela legislação vigente.

15.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e demais encargos decorrentes da execução contratual.

15.10. Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

15.11. Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, quando aplicável, bem como comprovar seu atendimento sempre que solicitado pela Administração.

15.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em razão da execução contratual, quando aplicável.

15.13. Arcar com os ônus decorrentes de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, observadas as hipóteses legais de reequilíbrio econômico-financeiro previstas na Lei nº 14.133/2021.

15.14. Cumprir a legislação federal, estadual e municipal aplicável, bem como as normas e procedimentos internos do Contratante relacionados à execução do objeto.

15.15. Orientar seus empregados e representantes quanto ao cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), adotando medidas adequadas para proteção dos dados eventualmente acessados em razão da execução contratual.



15.16. Não permitir a utilização de trabalho de menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nem permitir a utilização de trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

15.17. Garantir que os produtos ofertados possuam registro vigente junto à ANVISA, quando aplicável, observando todas as exigências sanitárias e regulatórias pertinentes.

15.18. Garantir que os reagentes e insumos destinados às análises bioquímicas sejam plenamente compatíveis com o analisador bioquímico automatizado BioSystems A15 utilizado pelo Laboratório Municipal.

15.19. Assegurar que os reagentes destinados à realização dos exames de Colesterol Total e Frações, Proteínas Totais, Albumina e Bilirrubina Total e Direta sejam fornecidos por um mesmo fabricante, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

15.20. Substituir, sem ônus para a Administração, os produtos recusados em razão de defeitos, avarias, desconformidades, incompatibilidade técnica, prazo de validade insuficiente ou qualquer divergência em relação às especificações exigidas.

15.21. Garantir o adequado acondicionamento, armazenamento, transporte e entrega dos produtos, preservando suas características, integridade, qualidade e condições de uso até o recebimento definitivo pela Administração

## 16. PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#).

Visconde do Rio Branco, 29 de maio de 2026

---

**William de Freitas Carlos**  
**Secretario Municipal de Saúde**